

Câmara Municipal de Cidade



Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

- CONVIDO O(A) SECRETÁRIO(A), PARA FAZER LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 002/2023, AUTORIA DO VEREADOR VALDECIR RIBEIRO DE ALMEIDA, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que acione o departamento competente, no sentido de providenciar a instalação do Portal de entrada da Vila Rural, que foi retirado. ...

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 003/2023, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos, no sentido de Adquirir com recurso próprio, emenda parlamentar ou financiamento, MÁQUINA PARA VARRER RUAS.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 004/2023, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos, no sentido de Adquirir com recurso próprio, emenda parlamentar ou financiamento, MÁQUINA PARA TRITURAR RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 005/2023, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos, no sentido de ceder em comodato, espaço para a construção de arena para provas EQUESTRES de Três Tambores e Team Roping.

- LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 003/2023, AUTORIA DO VEREADOR AIALTON FERREIRA GUIMARÃES, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que acione Secretaria Municipal da Educação, senhora Dulcileia Bilk, e convidar a Presidente da Associação dos Estudantes Universitários, para comparecer

Câmara Municipal de Cidade



Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR

nesta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos sobre o transporte de alunos para a faculdade. Devendo este requerimento ser respondido no prazo legal de 20 (vinte) dias, de acordo com Art. 29, XVIII. ...

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 033/2022 AUTORIA DO EXECUTIVO, COM A SEGUINTE EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal, à desafetar área de terras originariamente institucional - já permutada e, dá outras providências.

OBS: O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - **está em 1ª apreciação e votação.** Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam....

- **LEITURA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2022.**

- **PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.**